

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 503/XIV/1.ª

Pela Constituição de um Grupo de Trabalho para definir e acompanhar a relação do estado Português com a Companhia Aérea TAP

Exposição de motivos

Com a Pandemia provocada pela COVID-19, a TAP viu-se forçada a suspender quase a totalidade da sua atividade operacional (cerca de 95%), o que obrigou a administração da TAP a colocar 90% dos trabalhadores em lay-off.

Se a situação económica da TAP já era deveras preocupante, com a questão da pandemia, entrou num estado muito crítico, necessitando, segundo a administração, de uma injeção financeira de 350 milhões de euros, avalizada pelo Governo. O ministro Pedro nuno Santos já afirmou publicamente que o referido montante não seria suficiente para colmatar as necessidades da empresa.

Os tempos que se aproximam com o início da retoma da atividade comercial da aviação civil nacional e internacional ainda é um pouco imprevisível, uma vez que, existe ainda o perigo de um segundo surto da COVID-19, o que deve fazer aumentar a atenção e a vigilância sobre a Companhia.

Os contribuintes não podem continuar a ser chamados para pagar a fatura dos prejuízos em virtude das perdas impostas por decisões com base em interesses ideológicos e políticos de uma extrema esquerda radical e das lutas internas dentro do governo do PS. A TAP e os seus trabalhadores não podem ser vítimas de caprichos dos infantes de Costa e Marcelo.

Não podemos deixar de lembrar que foi um amigo do primeiro ministro, contratado para mediar este, e outros negócios do governo. Negócio este, em que o próprio António Costa, segundo Carlos Veiga Anjos, que coordenou a Comissão de Reestruturação da TAP, reconhece que cometeu um erro, ao ter injectado dinheiro sem ter o controlo da empresa.

Proteger os contribuintes e os trabalhadores da TAP e os interesses nacionais é um imperativo Nacional.

Assim, ao abrigo das disposições procedimentais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República, reunida em plenário, recomenda ao governo que:

- Seja constituído um Grupo de Trabalho com a participação de todos os partidos com assento na Assembleia da República, e em que sejam integrados representantes dos trabalhadores da TAP, bem como representantes dos acionistas da empresa.

Assembleia da República, 29 de maio de 2020

O deputado

André Ventura